



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 10ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Define o calendário de feriados e de recesso de final de ano do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região para o ano de 2023.

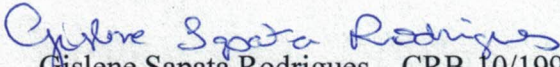
A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 10ª Região (CRB-10), com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084, de 30/06/1962, regulamentada pelo Decreto nº 56.725, de 16/08/1965, e em observância aos artigos 58 e 79 da Resolução CFB nº 179/17, em comum acordo com o Plenário do CRB-10, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar como dias sem expediente no Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região (CRB-10) as seguintes datas: 20/02/2023, 21/02/2023, 07/04/2023, 21/04/2023, 01/05/2023, 08/06/2023, 09/06/2023, 07/09/2023, 08/09/2023, 20/09/2023, 12/10/2023, 02/11/2023, 03/11/2023 e 15/11/2023.

Art. 2º. Definir como período de recesso de final de ano e, portanto, como dias sem expediente no CRB-10 o período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 3º. Os períodos mencionados nos artigos 1º e 2º não gerarão ônus ao salário ou ao banco de horas das funcionárias e estagiários deste CRB.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gislene Sapata Rodrigues – CRB-10/1997
Presidente